

REFLEXÕES SOBRE TRABALHO ANÁLOGO AO ESCRAVO NO ESTADO DO PARÁ E SUAS IMPLICAÇÕES

Irlana de Fátima Barata Moraes¹

Angélica Socorro Monteiro de Lima Gonçalves ²

Ana Paula dos Santos Portilho³

RESUMO

Este artigo tem como proposta discutir a atual conjuntura do trabalho análogo ao escravo no estado do Pará no contexto do avanço do sistema capitalista na Amazônia Paraense. Para isso, foi analisada a historicidade do trabalho escravo no país e as novas configurações do trabalho no sistema capitalista. O estado do Pará possui um grande número de casos de trabalho análogo ao escravo e uma grande taxa de desmatamento ambiental. Notou-se que o Capital avança na região Amazônica e com o apoio do Estado o seu processo deletério atinge os povos originários, as relações sociais e o meio ambiente. Os seus avanços refletem na quantidade de casos de trabalhadores que foram resgatados em situações degradantes. Com isso o presente artigo pretende contribuir para as discussões atuais no eixo temático de Transformações no mundo do trabalho, Organização Política e Consciência de Classe.

Palavras-chave: Amazônia. Sistema Capitalista. Exploração.

ABSTRACT

This article aims to discuss the current situation of symbolic slave labor in the state of Pará, in the context of the advance of the capitalist system in the Pará Amazon. For this, the historicity of slave labor in the country and the new configurations of work in the capitalist system were maintained. The state of Pará has a large number of cases of simulated slave labor and a high rate of environmental deforestation. It was noted that Capital advances in the Amazônia region and with the support of the State, its deleterious process affects the original peoples, social relations and the environment. Its reflections arereflected in the number of cases of workers who were rescued in degrading situations. With this, the present article intends to contribute to the current discussions in the thematic axis of Transformations in the world of work, Political Organization and Class Consciousness.

Keywords: Amazônia. Capitalist System. Exploration.

³ Assistente Social da Sociedade de Defesa dos Direitos Sexuais na Amazônia; Mestra em Serviço Social pela Universidade Federal do Pará; apaulinh@gmail.com.













¹ Assistente Social da Sociedade de Defesa dos Direitos Sexuais na Amazônia; Bacharela em Serviço Social pela Universidade da Amazônia; irlanamoraes.asocial@gmail.com.

² Assistente Social da Sociedade de Defesa dos Direitos Sexuais na Amazônia; Mestra em Ciência Política pela Universidade Federal do Pará; angel.socorro@gmail.com.



1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem o objetivo de contribuir com discussões acerca da atual conjuntura do trabalho análogo⁴ ao escravo no estado do Pará, tendo como contexto social avanço do sistema capitalista na região Amazônica.

A realidade do trabalho escravo no Brasil representa as características de um país dominado pela desigualdade social que fomenta o deslocamento de trabalhadores em busca de sobrevivência. Segundo dados do Portal da Inspeção do Trabalho - Radar SI, de 1995 a 2022, 57.772 mil pessoas foram resgatadas do trabalho escravo (BRASIL, 2022).

Assim sendo, é notório que a população em situação de extrema vulnerabilidade socioeconômica vive condições de degradação humana. Segundo os dados apresentados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2021), o índice de pessoas que vivem em condições abaixo da linha da pobreza aumentou 27,7% em 2021. Isso representa 11,6 milhões de brasileiros que passaram a viver abaixo da linha da pobreza. Assim sendo, extrema pobreza também saltou para 48,2%.

A realidade no agravamento das condições socioeconômicas enfrentadas pelas famílias no Brasil representa o contexto social favorável para o recrutamento de trabalhadores/as para o trabalho análogo à escravidão. Dessa forma, a região Amazônica é um território marcado pelos conflitos agrários, pela degradação humana e também ambiental. A transversalidade entre o ecológico e o social é parte imprescindível para compreender a caracterização do trabalho análogo a escravo na Amazônia.

A história da formação demográfica da Amazônia é permeada pelo extermínio, escravidão e migrações dos povos indígenas e sua incansável luta contra os colonizadores. Outrossim, a formação do território Amazônida também perpassa pelas

⁴ Atualmente o termo utilizado é "trabalho análogo ao escravo", pois, teoricamente o trabalho escravo foi abolido em 1888, por meio da Lei Áurea (MATTOS, 2015).













violações de direitos dos povos africanos que eram escravizados e nos colonizadores, que desde então buscavam obter a apropriação das riquezas na Amazônia.

Tais fatos refletem nas relações sociais atuais na região Amazônica, pois *in loco* são apresentadas inúmeras contradições e a região tem sido um cenário de violações de Direitos humanos. Da mesma forma que a Amazônia é rica em biodiversidade, é também a segunda região com os piores indicadores sociais e taxas alarmantes de desmatamento. A convivência cotidiana da degradação humana e ambiental é resultado da ausência de políticas públicas que assegurem qualidade de vida à população Amazônida.

Abordar sobre o trabalho análogo ao escravo também exige discutir a formação sociohistórica do Brasil. Dessa forma, no primeiro momento, abordaremos a historicidade do trabalho escravo, pois para compreender tal fenômeno é necessário recorrer à sua construção histórica, social e política. Posteriormente, debruçamo-nos sobre a categoria trabalho e as novas estratégias do Capital em explorar ainda mais a mão de obra do trabalhador. No terceiro momento, as características geográficas da região Amazônica, bem como as novas configurações do trabalho escravo contemporâneo e o perfil social da vítima.

Dessa forma, o presente estudo pretende contribuir com as discussões do eixo temático Transformações no Mundo do Trabalho, Organização Política e Consciência de Classe, tendo em vista a escassez de trabalhos que abordem a referida temática e sua complexidade em ser debatida, em específico no contexto amazônico.

Para tal, o presente estudo ocorreu por meio de uma revisão de literatura, documental e caráter qualitativo e quantitativo. Para a construção do trabalho foram consultados os dados do Anuário Estatístico, Observatório de Erradicação do

Trabalho Escravo e do Tráfico de Pessoas. Também foram consultadas as bases de dados *Scientific Eletronic Library Online* e *Google Scholar*, foram analisados: artigos, monografias, dissertações e teses.

2 HISTORICIDADE DO TRABALHO ESCRAVO NO BRASIL E NA REGIÃO AMAZÔNICA











CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA.

Para compreender o trabalho análogo ao escravo é necessário apreender o seu contexto social, cultural e histórico, sendo que existem divergências entre o trabalho escravo antigo ao atual e em ambas as formas atinge todos os continentes do mundo (BAPTISTA, 2012).

Siqueira (2010), afirma que o trabalho análogo ao escravo ocorre de duas formas: trabalho forçado e trabalho executado em condições insalubres. No entanto, alguns historiadores apontam que a escravidão ocorre desde o período Neolítico e no período da Idade dos Metais (BAPTISTA, 2012).

Ademais, segundo Baptista (2012), as civilizações antigas gregas e egípcias foram construídas com base na mão de obra do trabalho escravo e na Roma os escravos eram totalmente excluídos da sociedade. Nesse sentido, o trabalho escravo era naturalizado na sociedade, tanto que Aristóteles, Platão e Agostinho preservavam sua existência e propagavam que tal prática era algo que se instalava na sociedade de forma natural que exigia moral e disciplina (SCHWARZ, 2008).

Assim sendo, a escravidão ocorria na Grécia Antiga devido às funções de dívidas ou de guerra, nesse período o vencedor da guerra obtinha o direito de escravizar o adversário e obter um escravo era uma questão de *status*, que também poderia ser dado como um presente para outra pessoa, bem como poderia exibi-los nas ruas, porém com o passar do tempo tornou-se rentável para a elite e passou a aumentar o número de pessoas no exército (MELTZER, 2004).

Partindo para o âmbito nacional, a formação social brasileira possui características das diferentes combinações dos modos de produção, inclusive o escravismo que estavam mesclados com o sistema capitalista (SANTOS, 2008).

Dessa forma, entre o século XVI e XVII desembarcaram no Brasil cerca de cento e cinquenta mil pessoas em situação de trabalho escravo, todos oriundos da África (SCHWARZ, 2008), pois no país os colonizadores portugueses tentaram escravizar a população indígena, no entanto, os para os colonizadores, tal população era considerada "preguiçosa" e "rebelde". A cultura indígena não era adaptável com o modo de trabalho dos portugueses, e tal população estava em seu local de origem, o que facilitou suas fugas, porém, ainda sim foram dizimados pelo contato com o europeu, que trouxe inúmeras doenças e acabou infectando os indígenas, com isso















os portugueses não conseguiram escravizar a referida população, por isso, a mão de obra escrava utilizada o país é oriunda da África (SIQUEIRA, 2010).

O transporte da população advinda da África era uma opção para que houvesse mão de obra no país, o deslocamento era por meio dos chamados "navios negreiros" e ocorriam em condições totalmente degradantes e insalubres, em situações precárias de higiene e saúde e muitos vinham a óbito devido às condições inadequadas (SIQUEIRA, 2010). Assim sendo, os escravos desenvolviam atividades forçadas na área dos serviços domésticos, nas fazendas, nos engenhos de açúcar e também eram utilizados como mercadoria, sendo agregados valores aos seus corpos, tornando-se objetos dos colonizadores (SIQUEIRA, 2010).

Além disso, ao passo que a produção de mão de obra escrava no país passou a obter êxito, outros países começaram a observar, o que despertou com que ocorressem invasões locais, tais conflitos fizeram com que houvesse uma diminuição no número de pessoas vítimas do trabalho escravo, que passou de 150 mil para 50 mil, ao mesmo tempo as alforrias também entraram em cena no período de crise.

No entanto, a economia advinda do trabalho escravo entrou em crise, afetando a quantidade de pessoas que vinham do continente Africano e ao mesmo tempo legislações voltadas para o referido público foram se estabelecendo na sociedade (BAPTISTA, 2012). Porém, ressalta-se que mesmo com esses aparatos legais, ainda sim o Brasil permaneceu utilizando a mão de obra oriunda do trabalho escravo.

O processo de abolição da escravatura ocorreu de forma tardia e lenta, apenas sendo "extinto" quando deixou de ser um negócio rentável para o mercado europeu, com isso houve o surgimento de um novo modo social na Europa que era o feudalismo, que por sua vez trouxe mudanças para a sociedade (FERNANDES, 2020). Outrossim, ao passo que a importação de escravos se tornou ilegal, o Brasil perdeu suas forças. Dessa forma, Santos (2008) afirma que é claro o grau de influência que os interesses da classe burguesa exercem sob as decisões estatais, pois foi assim que ocorreu a abolição, pois o trabalho escravo era um obstáculo para o desenvolvimento do Capital.

No entanto, ressalta-se que anterior ao período de abolição da escravatura os primeiros imigrantes chegaram ao Brasil para exercer atividades de cafeicultura no













estado de São Paulo, Assim, para com o passar do tempo foi ocorrendo a substituição do trabalho escravo (realizado por uma pessoa negra) pelo trabalho livre (realizado por uma pessoa branca) (LARA, 1998).

No entanto, ressalta-se que após a abolição, o trabalhador escravizado não foi transformado de forma imediata em um trabalhador assalariado, essa população antes foi marginalizada, exercendo o papel de "população excedente para as necessidades médias do capital agrário" (SANTOS, 2008, p. 104).

No período da 2ª Guerra Mundial, também houve contração de dívidas na região Amazônica por parte dos chamados "soldados da borracha", que eram oriundos da região Nordeste do país, essas pessoas eram ameaçadas e forçadas a permanecer na região Amazônica para que pudessem "pagar" as dívidas contraídas com os coronéis (SIQUEIRA, 2010).

3 O CAPITAL COM INTERFACE NAS NOVAS FORMAS DE EXPLORAÇÃO DO TRABALHO

Para lamamoto (2015), o sistema capitalista possui um movimento que invisibiliza o trabalho e banaliza o ser social nesse processo, ou seja, ignora as necessidades sociais e potencializa as desigualdades sociais.

Para Antunes (2016), o trabalho passa por profundas transformações que se desdobraram da seguinte forma: complexidade, fragmentação e heterogeneização. Ademais o autor também ressalta a categoria como centralidade do ser social, podendo haver uma possibilidade de emancipação por meio do trabalho.

Atualmente, o trabalho perpassa por diversas precarizações, conforme analisam Antunes (2016) e outros, que reafirmam o avanço do capital no país, bem como o aumento do desemprego. Antunes (2020), por exemplo, ressalta sobre a "flexibilização do trabalho". No âmbito do capitalismo de plataforma, considerado pelo autor como mais uma forma de se explorar o trabalhador, assim ocorre a "uberização" do trabalho, que seria um nome decorrente de um dos aplicativos mais utilizados para entrega de alimentos, objetos e transporte de pessoas.

Dessa forma, com essa nova configuração do trabalho, o autor ressalta que











CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA.

ocorre uma individualização e invisibilização do trabalho, assim se tem o "ciberproletariado" (ANTUNES, 2020), com a ausência de um emprego formal, recorre a informalidade com inventivo de ser obter autonomia, com discursos de "trabalhe no horário em que desejar", ou "seja seu próprio chefe", ficando carente de direitos, recorrendo à prestação de serviços, com a flexibilização, terceirização e desregulamentação do trabalho.

Para Antunes (2020), hoje a classe operária é composta por complexidade, fragmentação e heterogeneidade, sendo composta pelo público feminino e masculino, população indígena, imigrantes e outros, obtendo uma certa pluralidade. Ademais, o processo de precarização estrutural do trabalho vem sendo cada vez mais constante na era digital.

Dessa forma, com a alta lucratividade da empresa Uber e tantas outras que ofertam os serviços no mesmo modelo, que é chamado de "uberização" do trabalho e ocorre da seguinte forma: a empresa obtém o seu "cibertrabalhador" que não obtém nenhum direito trabalhista se quer, sendo iludido pelo mito de se tornar um empreendedor, com os discursos proferidos pela lógica do Capital e do neoliberalismo, acreditando que poderá sair da figura de empregado e tornar-se um empresário.

Dessa forma, com a era digital o Capital conseguiu substituir mais ainda a quantidade de trabalho vivo pelo trabalho morto (MARX, 1993), pois assim ele consegue lucrar mais, quanto mais máquinas melhor para o sistema capitalista. Para Bravo et al. (2020), no âmbito legislativo, ressalta-se que as leis nacionais são de pleno conforto da classe burguesa, que por sua vez, retiram o máximo de direitos possíveis do proletariado. Assim, os direitos trabalhistas são constantemente atacados, principalmente no governo Temer, com a reforma trabalhista aprovada em 2017, que reforçou ainda mais a informalidade no trabalho, atingindo principalmente as mulheres.

Com os discursos do Estado de que haveria uma nova forma de se contratar empregados, afirmando de haveria um "acordo" entre empregado e empregador, no entanto, obviamente era falácia, tendo em vista que com o exército de reserva que se faz presente no país, obviamente o empregado acaba aceitando as condições do













empregador, pois ele compreende que, caso ele não tenha interesse em continuar no trabalho – sendo explorado –, outro indivíduo irá preencher sua vaga, tendo em vista que o ser humano precisa manter sua subsistência.

Assim sendo, surgem novas formas de exploração, para além da venda da mão de obra, o proletariado vende seu tempo de vida (MARX, 1993). No entanto, cabe ressaltar que o que já estava em uma situação delicada, apenas piorou, no caso o aumento do desemprego no período da pandemia da COVID-19, que escancarou o despreparo do (des)governo Bolsonaro para lidar com situações adversas, e também apenas agravou o que já não estaria numa boa conjuntura (LARA, 2020). Além de expor a situação precária brasileira, a pandemia também trouxe consequências na economia, na sociedade e no cenário político brasileiro.

4 TRABALHO ANÁLOGO AO ESCRAVO NA AMAZÔNIA PARAENSE FRENTE AOS AVANÇOS DO CAPITAL

O estado do Pará possui cerca de 8.811.659 milhões de habitantes, com 144 municípios e 855.836,0 Km² de área de floresta no ano de 2020 e no mesmo ano a área de desflorestamento chegou a 276.486,54 Km², havendo um crescimento gradativo desde 2016 (PARÁ, 2021). Assim, o Pará é o segundo maior no país em relação à extensão territorial.

Para Hauradou e Amaral (2019), a região Amazônica é conhecida mundialmente por sua abundancia em recursos naturais, por sua biodiversidade rica, porém, com isso surgiram os interesses e posteriormente os avanços do Capital na região Amazônida. Com isso também se apresentam as consequências negativas deixadas pelo Capital em seu processo predatório de apropriação e expropriação dos recursos naturais locais. Dessa forma, as consequências negativas para os habitantes locais se apresentam no âmbito da saúde, da economia, no viés social e natural.

Sendo que esse processo deletério ocorre de forma cíclica na região e para a burguesia, os efeitos são positivos, com a acumulação de lucros e mão de obra cada vez mais explorada.

O autor também ressalta que as empresas de mineração são um dos principais



PROMOÇÃO









9 22 ET/2023 DADE UNIVERSITĀRIA OM DEIGADO AO LUIS/MA - BRASIL REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA Formação da Consciência de Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA

elementos que demonstram o processo de exploração de recursos na região amazônica (HAURADOU; AMARAL, 2019). A realidade sócio-histórica da região amazônica apresenta diversas situações de violações de direitos humanos que perpetuam a lógica da degradação humana e ambiental, sendo o trabalho escravo contemporâneo parte desse processo.

O trabalho análogo ao escravo pode ser considerado enquanto uma forma de estratégia do sistema capitalista neoliberal, que impõe diversas formas de precarização do trabalho e conduzem pessoas a se submeter em ambientes degradantes de trabalho. Ademais, De Brito Filho (2020) aborda que o trabalho análogo ao escravo não se limita apenas a eximir o trabalhador no seu ir e vir, mas também quando não há dignidade nas condições de trabalho, quando os seus direitos mínimos não são respeitados, com péssimas condições de remuneração, sem garantia de saúde, higiene, segurança e com a sua vida em risco e um desses direitos são violados, pode ser considerado como um trabalho em situação degradante.

Antero (2008), afirma que a referida temática é complexa e por vezes sofre uma invisibilidade midiática e também ocorre a naturalização das violações dos direitos trabalhistas, que resulta na dificuldade de haver interpretação se a pessoa está sendo vítima do trabalho análogo ao escravo.

Outrossim, Costa (2019, p. 132) ressalta que "Não é a ausência de liberdade que caracteriza a escravidão contemporânea, mas a maneira como o ser humano é transformado em objeto descartável, excluído de direitos e dignidade". Por conseguinte, o autor elenca que a pobreza é um dos principais fatores que levam à pessoa a ser vítima do trabalho análogo ao escravo e por sua vez, tal crime reitera a competitividade entre os produtores rurais.

Nesse sentido, dentre as características do trabalho análogo ao escravo na atualidade, este ocorre de forma totalmente cruel, que conduze o trabalhador ao isolamento e a realização de servidão por "dívidas", que também são acompanhadas de violências psicológicas e físicas, esses trabalhadores também estão inseridos em alojamentos que não diferem muito das antigas senzalas, são lugares insalubres que colocam em risco as suas vidas (LIMA, 2002).

Para Prado (2003), os aliciadores são conhecidos como "gato", estes dialogam













CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA

com as vítimas e lhes prometem boas condições de trabalho, com carteira assinada e bons salários, no entanto, ao passo que a vítima acredita e aceita, ao chegar no local, esta percebe que é totalmente diferente daquilo que lhe foi prometido. Dessa forma, o aliciamento geralmente ocorre em locais distantes do perímetro urbano. A localização do trabalho geralmente é distante, por isso o empregador utiliza a desculpa de que tiveram gastos com a viagem do trabalhador, com alimentação e moradia e por isso ele precisa ter o seu salário parcialmente ou totalmente confinado.

O trabalho análogo escravo também é conhecido como escravidão contemporânea, no Brasil e no mundo inúmeras são as vítimas dessa prática tão violenta e cruel (SOUZA; CUNHA; PAULA, 2022). Assim sendo, a maioria dos casos na Amazônia legal estão associados à fronteira agropecuária e aos incentivos fiscais que vem recebendo do Estado.

A imensidão da região amazônica também favorece o trabalho análogo ao escravo, seja pelo fato de tais terras serem adequadas para o plantio e consequentemente atrai latifundiários ou pelo fato das fiscalizações realizadas pelo governo não alcançarem a todas as localizações na região Amazônica (BOCHENK, 2010).

Em relação às características do trabalho análogo ao escravo na Amazônia Paraense, informa-se que o estado do Pará ocupa o 1º lugar no *ranking* nacional, com 13.463 casos desde 1995 a 2022. O estado de Minas Gerais ocupa o 2º lugar contando com 6.410 casos (BRASIL, 2022). Assim, nota-se a quantidade exorbitante de casos no estado do Pará que é duas vezes maior se comparado à Minas Gerais.

Partindo da análise do panorama geral do estado do Pará, o município que ocupa o 1º lugar no *ranking* estadual é Ulianópolis com 1.304 casos, seguido de São Félix do Xingu com 1.153 casos e Marabá que ocupa o 3º lugar com 809 casos já registrados, sendo que grande parte das pessoas resgatadas em situação de trabalho análogo ao escravo estavam em maioria na zona rural na Amazônia Legal (BRASIL, 2022).

Em relação aos setores econômicos mais frequentes envolvidos nesses casos de 1995 a 2022, informa-se que 65% é referente à criação de bovinos, 8% na produção florestal-florestas e 8% no cultivo de cana-de-açúcar (BRASIL, 2022).













CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA DE CLASSE DE LUKÁCS

O município de São Félix do Xingu ocupa o 1º lugar no *ranking* estadual de número efetivo de rebanho bovino com 2.468.734, já Marabá ocupa o 2º lugar com 1.478.450, havendo um aumento gradativo desses números no estado (PARÁ, 2022). No âmbito das atividades desempenhadas no momento de resgate no estado do Pará, de 2002 a 2022, as ocupações mais frequentes das vítimas naturais do estado: trabalhador agropecuário em geral com 68%, operador de motosserra 8%, carvoeiro 5%, trabalhador em agropecuária 5%, garimpeiro 2%. Já as vítimas residentes no estado: 74% desenvolviam atividades enquanto trabalhadores na agropecuária em geral, 7% como operadores de motosserra, 4% carvoeiro, trabalhador da pecuária 4% (BRASIL, 2022).

Ao analisar a historicidade da temática, Souza, Cunha e Paula (2021) ressaltam que o trabalho escravo tradicionalmente era restrito às áreas de agropecuária, que seriam nos biomas da Amazônia, Cerrado e Pantanal. Assim sendo, as atividades eram nas carvoarias, bordéis e agropecuária bovina, porém, na atualidade não são somente nesses locais, o trabalho análogo ao escravo também está presente nas metrópoles, principalmente nos setores de confecções, construções civis e trabalhos domésticos.

Assim sendo, Souza, Cunha e Paula (2021), ressaltam que há uma relação entre o trabalho análogo ao escravo e o desmatamento na Amazônia, o que de fato se comprova ao analisar que dentre os três primeiros municípios com o maior número de casos de trabalho análogo ao escravo, dois destes são os que também ocupam os primeiros lugares no *ranking* estadual de desmatamento em 2020 sendo que São Félix do Xingu está em 1º lugar com uma área de 19.886,20 Km² e Marabá que ocupa o terceiro lugar, com 8.853,40 Km² de desmatamento (PARÁ, 2021).

Segundo os dados do Portal de Inspeção do Trabalho, no ano de 2022, foram resgatados 92 trabalhadores em condições análogas à de escravo, estes nos quais foram encontrados pela Inspeção do Trabalho no estado do Pará (BRASIL, 2022). Mesmo diante do avanço da legislação que busca erradicar a escravidão contemporânea em nosso país ainda temos graves violações de direitos.

Um dos fatores que fomentam a escravidão contemporânea refere-se à vulnerabilidade socioeconômica de mulheres de famílias em situação de pobreza, tais















fatores expressam os contextos que fomentam tal violação de direitos humanos.

Para Théry et al. (2011), as zonas de maior índice de probabilidade de haver novos casos de trabalho análogo ao escravo são em zonas com alto incide de vulnerabilidade. Outrossim, a região norte continua a se destacar, dando ênfase, é claro, no sul do estado do Pará, sendo numa escala de 0 a 100, a referida região tem a probabilidade de 42,04 no *rol* possibilidades de surgir novos casos de trabalho análogo ao escravo.

Ademais, o fluxo de migração desses trabalhadores é maior do estado do Maranhão para o Pará, em seguida de Tocantins também em direção ao estado do Pará (THÉRY *et al.* 2011). Dessa forma, é válido informar que a transformações na economia agraria no sudeste do Pará também conduziram a introdução do trabalho análogo ao escravo na região (LIMA; PINHEIRO, 2016)

O perfil social da vítima está envolto às situações de extrema vulnerabilidade socioeconômica. Isto é, trata-se da migração de trabalhadores em busca de melhores condições de vida, tendo a dignidade violada pela rede criminosa do tráfico de pessoas. Segundo os dados catalogados, em relação à raça das pessoas naturais resgatas no estado, nos anos de 2002 a 2022, 61% das vítimas correspondem a pessoas pardas, 15% são pessoas brancas, 13% são pessoas amarelas e 10% são pessoas negras (BRASIL, 2022). Esses dados apenas reafirmam que o processo inacabado de abolição que não incluiu os descendentes dos africanos (SOUZA; CUNHA; PAULA, 2021).

No âmbito da escolaridade, de 2002 a 2022, 40% das vítimas possuem até o 5º ano completo, 34% são analfabetos. Em relação ao perfil etário sexo, 895 são de vítimas do sexo masculino entre 18 a 24 anos, já o número de vítimas do sexo feminino se refere à 97 pessoas entre 18 a 24 anos (BRASIL, 2022).

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao apontar acerca da formação social e histórica do país que ocorreu por meio da exploração da mão de obra, com a dizimação dos povos originários, apropriação das terras e concentração de riquezas, assim o Brasil se desenvolveu por meio de "modernizações conservadoras".













Nesse sentido, reitera-se que a historicidade do trabalho escravo no país ocorreu baseado em preceitos de outros países e foram adaptados aos interesses externos, principalmente em relação à abolição do trabalho escravo, que ocorreu segundo os interesses do Capital.

Atualmente na era digital o capitalismo se renova, trazendo novas configurações para o mercado de trabalho e novas formas de exploração da mão de obra do trabalhador. Também foi possível compreender que a região Amazônida tem a sua relevância para o mercado capitalista, assim, atraindo cada vez mais os latifundiários em busca de mais lucros, dando continuidade ao *modus operandi* do Capital. Outrossim, à medida que o sistema capitalista se insere na região Amazônica, a exploração no local aumenta.

Em relação as relações existentes entre o trabalho análogo ao escravo e Amazônia, ressalta-se à expansão da agropecuária, o desmatamento na Amazônia Legal e os incentivos do Estado em prol ao sistema Capitalista. No âmbito do perfil das vítimas, destaca-se que geralmente são pessoas do sexo masculino, negras e analfabetos funcionais entre 18 a 24 anos.

Por fim, se reafirma a necessidade de mais estudos que abordem a referida temática, tendo em vista a escassez identificada ao passo que a presente pesquisa foi executada.

REFERÊNCIAS

ANTERO, S. Monitoramento e avaliação do Programa de Erradicação do Trabalho Escravo. **Revista de Administração Pública**, v. 42, n. 5, p. 791–828, set. 2008.

ANTUNES, Ricardo. Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 3ºed. **São Paulo: Boitempo**, 2016.

ANTUNES, Ricardo. **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. Boitempo Editorial, 2020.

BAPTISTA, Karine da Costa Rocha. **Compreendendo o trabalho escravo no Brasil atual.** Dissertação (Mestrado em Políticas Sociais e Cidadania) – Universidade Católica de Salvador. Salvador, p. 157. 2012.













BRAVO, Maria Inês Souza et al. AJUSTE FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL: retrocessos e desafios em tempos de ofensiva conservadora. **Revista de Políticas Públicas**, v. 24, p. 200-220, 2020.

BRASIL. Portal de Inspeção do Trabalho. Brasília. Disponível em: https://sit.trabalho.gov.br/radar/. Acesso em: 22 abr. 2023.

BOCHENEK, Giorgia Enrietti Bin. **Trabalho e escravidão na região norte do Brasil: velhas e novas formas de exploração no mundo laboral.** Dissertação (Mestrado em Relações de Trabalho, Desigualdades Sociais e Sindicalismo) – Universidade de Coimbra, Coimbra, p. 99. 2010.

DE BRITO FILHO, José Claudio Monteiro. **Trabalho escravo: caracterização jurídica**. LTr Editora, 2020.

FERNANDES, Florestan. A revolução burguesa: ensaio de interpretação sociológica. Editora Contracorrente, 2020.

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS. **Anuário estatístico do Pará 2021**. Disponível em: https://www.fapespa.pa.gov.br/sistemas/anuario2021/. Acesso em 10 abr. 2023.

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS. **Anuário estatístico do Pará 2022.** Disponível em: https://www.fapespa.pa.gov.br/sistemas/anuario2021/. Acesso em 10 abr. 2023

HAURADOU, Gladson Rosas; AMARAL, Maria Virgínia Borges. MINERAÇÃO NA AMAZÔNIA BRASILEIRA: aspectos da presença e avanço do capital na região. **Revista de Políticas Públicas**, v. 23, n. 1, p. 402-420, 2019.

IAMAMOTO, Marilda Villela. Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social. Cortez editora, 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Em 2021**, pobreza tem aumento recorde e atinge 62,5 milhões de pessoas, maior nível desde **2012**. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias.html Acesso em: 25 abr. 2023.

LARA, Ricardo. Pandemia e capital: as repercussões da Covid-19 na reprodução social. **Libertas**, v. 20, n. 1, p. 53-69, 2020.

LARA, Silvia Hunold. Escravidão, cidadania e história do trabalho no Brasil. **Projeto história: revista do programa de estudos pós-graduados de história**, v. 16, 1998. Disponível em: https://revistas.pucsp.br/revph/article/view/11185/0. Acesso em: 15 abr. 2023.













LIMA, Mauricio Pessoa. O trabalho em condições análogas à de escravo no Brasil contemporâneo. **Oficina Jurídica do II Fórum Social Mundial**, Exposição proferida na oficina jurídica "Trabalho Escravo" no II Fórum Social Mundial. Porto Alegre, 2002. Disponível em:

http://www.oitbrasil.org.br/trabalho_forcado/brasil/documentos/trabalhoescravofsm.p df. Acesso em: 11 abr. 2023.

LIMA, Cristiane da Silva; PINHEIRO, Luci Faria. Trabalho escravo e atuação da CPT no sul e sudeste do Pará. **SER Social**, v. 18, n. 38, p. 153-176, 2016. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/14272. Acesso em: 5 fev. 2023.

MARX, Karl. O capital, livro I. Trad. P. Lefebvre, Paris, PUF, reedição, 1993.

MATTOS, Caroline Noronha Scaramussa. **Análise contemporânea do trabalho análogo ao escravo na indústria têxtil.** Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) - Centro Universitário Eurípides De Marília. Marília, p. 54. 2015.

MELTZER, Milton. **História ilustrada da Escravidão.** Rio de Janeiro: Ediouro Publicações, 2004.

PRADO, Adonia Antunes. Trabalho escravo hoje. Disponível em: < http://www.pgt.mpt.gov.br/publicacoes/escravo/pub100304.html >. Acesso em: 15 de setembro de 2015.

SANTOS, Josiane Soares. " Questão social": particularidades no Brasil. Cortez Editora, 2008.

SCHWARZ, Rodrigo. **Trabalho Escravo: a abolição necessária**. São Paulo: LTr, 2008.

SIQUEIRA, Túlio Manoel Leles de. O trabalho escravo perdura no Brasil do século XXI. Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região. Belo Horizonte, v. 52, n. 82, p. 127- 147, jul./dez. 2010.

SOUZA, Conceição Marques; CUNHA, Juliana Santos; PAULA, Iago Sales de. A EXPLORAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO COMO ESTRATÉGIA DO CAPITALISMO NEOLIBERAL NA AMAZÔNIA. **UÁQUIRI-Revista do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Acre**, v. 3, n. 2, 2021. THÉRY, Hervé et al. Geografias do trabalho escravo contemporâneo no Brasil. **Nera**, n. 17, p. 7-28, 2011.











